INDICAÇÃO Parintins-AM, 01 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, a inclusão de atividades culturais e esportivas adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em eventos do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A prática de atividades culturais e esportivas é fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

No entanto, muitas vezes, essas atividades não são acessíveis ou adaptadas para atender às necessidades específicas desse público. A inclusão em eventos culturais e esportivos pode proporcionar benefícios significativos, como: desenvolvimento de habilidades sociais, aumento da autoestima, promoção da saúde física e mental e integração familiar.

A inclusão de atividades culturais e esportivas adaptadas para pessoas com autismo em eventos municipais é uma medida importante para promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Essa iniciativa não apenas beneficiará as pessoas com TEA, mas também enriquecerá a comunidade como um todo, promovendo um ambiente mais acolhedor e respeitoso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que essa indicação seja considerada e que possamos trabalhar juntos na implementação dessa importante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Vereador Julvan Medeiros